

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA**

# brMalls

### **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta – Código CVM nº 19909

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon

CEP 22.430-060, Rio de Janeiro - RJ

no valor total de

**R\$2.500.000.000,00**

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRBRMLDBS0B8**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRBRMLDBS0C6**

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”**

*\*Esta classificação foi realizada em 29 de julho de 2024.*

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:**

**CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/506, OBTIDO EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:**

**CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/507, OBTIDO EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), sob o nº 19909, na categoria B, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º Andar, Salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 06.977.745/0001-91, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 33.3.0028170-3 (“**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, CEP 22.440-034, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG**

**PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”) e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º Andar (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG e o Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), nesta data, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), o encerramento da oferta pública de distribuição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 11ª (décima primeira) emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Oferta**”, respectivamente, observado que as Debêntures integrantes da primeira série são denominadas as “**Debêntures da Primeira Série**” e as Debêntures integrantes da segunda série, as “**Debêntures da Segunda Série**”), sendo 641.834 (seiscentas e quarenta e uma mil e oitocentas e trinta e quatro) Debêntures da Primeira Série e 1.858.166 (um milhão, oitocentas e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e seis) Debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de agosto de 2024, o montante total de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo R\$641.834.000,00 (seiscentos e quarenta e um milhões e oitocentas e trinta e quatro mil reais) referente às Debêntures da Primeira Série e R\$1.858.166.000,00 (um bilhão, oitocentas e cinquenta e oito milhões e cento e sessenta e seis mil reais) referente às Debêntures da Segunda Série, nos termos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da BR Malls Participações S.A.*”, celebrado em 29 de julho de 2024, entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a **ALLOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 22357, na categoria A, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.397/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.300.332.511, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640- 102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado em 26 de agosto de 2024 (“**Escritura de Emissão**”).

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º Andar, Parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 11ª (Décima Primeira) Emissão, em 2 (Duas) Séries, da BR Malls Participações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

<b>DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	68	640.619
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	2	1.215
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>641.834</b>

<b>DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	181	1.858.166
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>1.858.166</b>

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.**

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

